

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2020

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício

Versa o presente processo sobre aquisição equipamentos para armazenamento dos testes RT-PCR (transcrição reversa seguida de reação em cadeia da polimerase) para Corona Vírus – Covid 19, para uso da Secretaria Municipal da Saúde Município de Monte Belo do Sul/RS. Valor total: R\$ 8.800,00 (oito mil, e oitocentos reais).

Assim, reconhecemos tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93:

*“Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)*

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Indica dotação orçamentária para as despesas resultantes da presente contratação:

08 SECRETARIA DA SAUDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.305.1015.2143. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA 4502 CUSTEIO - Vigilância em Saúde

3.4.4.9.0.52.12.000000 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS 8594

Monte Belo do Sul, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

ERNANI STEILMANN

Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 124/2020 e Dispensa de Licitação nº 097/2020 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02**, aquisição equipamentos para armazenamento dos testes RT-PCR (transcrição reversa seguida de reação em cadeia da polimerase) para Corona Vírus – Covid 19, para uso da Secretaria Municipal da Saúde Município de Monte Belo do Sul/RS. Valor total: R\$ 8.800,00 (oito mil, e oitocentos reais).

Monte Belo do Sul, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

Jorge Benvenutti

Prefeito Municipal em Exercício

Despacho

Jorge Benvenutti, Prefeito Municipal em exercício do Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 124/2020 e Dispensa de Licitação nº 097/2020, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02**, aquisição equipamentos para armazenamento dos testes RT-PCR (transcrição reversa seguida de reação em cadeia da polimerase) para Corona Vírus – Covid 19, para uso da Secretaria Municipal da Saúde Município de Monte Belo do Sul/RS. Valor total: R\$ 8.800,00 (oito mil, e oitocentos reais).

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

08 SECRETARIA DA SAUDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.305.1015.2143. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA 4502 CUSTEIO - Vigilância em Saúde

3.4.4.9.0.52.12.000000 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS 8594

Monte Belo do Sul, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

Jorge Benvenutti

Prefeito Municipal em Exercício